

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2024 DISPENSA ELETRÔNICA: 006/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – UNIFRIOS ATACADISTA, QUE EM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE/PI, neste ato representado pelo Sr. SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI, denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa DIEGO CAVALCANTI ROCHA — UNIFRIOS ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob onº 11.473.110/0001-97, com sede na Rua Ipiranga, 171, Centro, CEP nº 64980-000, Corrente-PI. Representada pelo Sr. Diego Cavalcanti Rocha, portador da CI/SSP/PI nº 2.835.539, e CPF de nº 046.294.093-43, residente e domiciliado na cidade de Corrente-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA DEELETRÔNICA nº006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gênero Alimenticio, para atender as necessidades da Câmara Municipa de Corrente-PI, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência (ANEXO II) da Dispensa de Eletrônica n°006/2024.

Objeto da contratação:

| Número do Lote: 1 | |
|--------------------------|--|
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 1 | |
| Objeto da Licitação: | Adoçante aspecto liquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, frasco plástico com bico dosador de 100ml |
| Quantidade: | 50 Unidade (s) |
| Marca: | Assugrin |
| Valor Unitário: | R\$ 7,23 |
| Valor Total: | R\$ 361,50 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| Valor Contratado: | 361,50 |
|-----------------------------------|--|
| Número do Lote: 2 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 2 | riquisição de Deus |
| | |
| Objeto da Licitação: | Açúcar, cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por |
| | sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Em |
| | embalagem de 1kg, plástica, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. |
| | Rotulagem de acordo com a legislação vigente |
| Quantidade: | 200 quilograma (s) |
| Marca: | União |
| Valor Unitário: | R\$ 5,42 |
| Valor Total: | R\$ 1.084,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 1.084,00 |
| Número do Lote: 3 | |
| | Aquisição de Bens |
| Finalidade da Licitação: Item 3 | Aquisição de Belis |
| item 5 | |
| Objeto da Licitação: | Água mineral, natural, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem |
| | primaria pet com 500m |
| Quantidade: | 300 Unidade (s) |
| Marca: | Cristal |
| Valor Unitário: | R\$ 2,08 |
| Valor Total: | R\$ 624,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 624,00 |
| | 1 - |
| Número do Lote: 4 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 4 | |
| | Bala – tipo: mastigável, sabor variados 600g |
| Objeto da Licitação: | |
| Objeto da Licitação: Quantidade: | 50 Pacote (s) |





Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| ORRENT | |
|---------------------------------------|--|
| Valor Unitário: | R\$ 10,30 |
| Valor Total: | R\$ 515,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 515,00 |
| | |
| Número do Lote: 5 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 5 | |
| Objeto da Licitação: | Biscoito tipo cream cracker, consistência crocante, sem corantes artificiais, em |
| | embalagens plásticas atóxicas, com dupla proteção, com data de fabricação e |
| 0 111 1 | prazo de validade. Pacote de 400g |
| Quantidade: | 150 Unidade (s) |
| Marca: | KIKOS |
| Valor Unitário: | R\$ 7,28 |
| Valor Total: | R\$ 1.092,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 1.092,00 |
| Número do Lote: 6 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 6 | · |
| Objeto da Licitação: | Biscoito tipo integral, em embalagens plásticas atóxicas, com dupla proteção, |
| | com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g. |
| Quantidade: | 150 Unidade (s) |
| Marca: | KIKOS |
| Valor Unitário: | R\$ 12,32 |
| Valor Total: | R\$ 1.848,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 1.848,00 |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| | L |
|--------------------------|--|
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 7 | |
| Objeto da Licitação: | Biscoito tipo maizena, em embalagens plásticas atóxicas, com dupla proteção, |
| | com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g |
| Quantidade: | 150 Unidade (s) |
| Marca: | KIKOS |
| Valor Unitário: | R\$ 7,42 |
| Valor Total: | R\$ 1.113,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 1.113,00 |
| Número do Lote: 8 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 8 | rapino de 2000 |
| Ivoni o | |
| Objeto da Licitação: | Biscoito polvilho tipo peta |
| Quantidade: | 100 Unidade (s) |
| Marca: | PROPRIO |
| Valor Unitário: | R\$ 4,32 |
| Valor Total: | R\$ 432,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 432,00 |
| | |
| Número do Lote: 9 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 9 | |
| Objeto da Licitação: | Café tradicional, embalagem com 250g, características adicionais: de primeira |
| - | qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com identificação |
| <u> </u> | do produto e prazo de validade. |
| Quantidade: | 180 Unidade (s) |
| Marca: | SOBESA |
| Valor Unitário: | R\$ 8,96 |
| Valor Total: | R\$ 1.612,80 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| OTREN. | |
|--------------------------|---|
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 1.612,80 |
| Número do Lote: 10 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 10 | |
| Objeto da Licitação: | Café solúvel granulado, acondicionado em embalagem plástica apropriada, com conteúdo liquido 200g |
| Quantidade: | 60 Unidade (s) |
| Marca: | SOBESA |
| Valor Unitário: | R\$ 24,04 |
| Valor Total: | R\$ 1.442,40 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 1.442,40 |
| Número do Lote: 11 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 11 | |
| Objeto da Licitação: | Chá de erva cidreira: embalagem com no minimo 10 saquinhos de no minimo 10g |
| Quantidade: | 80 caixa (s) |
| Marca: | FIEL |
| Valor Unitário: | R\$ 4,75 |
| Valor Total: | R\$ 380,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 380,00 |
| Número do Lote: 12 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 12 | |
| Objeto da Licitação: | Chá de erva doce: embalagem com no minimo 10 saquinhos de no minimo 10g |
| Quantidade: | 80 caixa (s) |
| | Página 5 de 23 |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| CORRENTE | |
|--------------------------|--|
| Marca: | FIEL |
| Valor Unitário: | R\$ 4,93 |
| Valor Total: | R\$ 394,40 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 394,40 |
| | |
| Número do Lote: 13 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 13 | |
| | |
| Objeto da Licitação: | Chá de camomila: embalagem com no minimo 10 saquinhos de no minimo 10g |
| Quantidade: | 80 caixa (s) |
| Marca: | FIEL |
| Valor Unitário: | R\$ 5,71 |
| Valor Total: | R\$ 456,80 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 456,80 |
| Número do Lote: 14 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 14 | radinating as some |
| | |
| Objeto da Licitação: | Chá de gengibre: embalagem com no minimo 10 saquinhos de no minimo 10g |
| Quantidade: | 80 caixa (s) |
| Marca: | FIEL |
| Valor Unitário: | R\$ 4,00 |
| Valor Total: | R\$ 320,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente - PI, |
| Valor Contratado: | 320,00 |
| | • |
| Número do Lote: 15 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| | - |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| Item 15 | |
|--------------------------|---|
| Objeto da Licitação: | Chá de maçã: embalagem com no minimo 10 saquinhos de no minimo 10g |
| Quantidade: | 80 caixa (s) |
| Marca: | FIEL |
| Valor Unitário: | R\$ 5,44 |
| Valor Total: | R\$ 435,20 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 435,20 |
| Número do Lote: 16 | |
| | Less and person |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 16 | |
| Objeto da Licitação: | Leite em pó, integral instantâneo sem adição de sacarose, embalagem de |
| | 200gsem gordura trans. Embalagem plástica resistente com a data de fabricação o |
| | prazo de validade. |
| Quantidade: | 90 Pacote (s) |
| Marca: | CAMPONESA |
| Valor Unitário: | R\$ 7,44 |
| Valor Total: | R\$ 669,60 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 669,60 |
| Número do Lote: 17 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 17 | |
| Objeto da Licitação: | Margarina, Pote de 500g. Embalagem plástica integra resistente. Rotulagem De |
| | acordo com a legislação vigente |
| Quantidade: | 70 Pote (s) |
| Marca: | PRIMOR |
| Valor Unitário: | R\$ 7,83 |
| Valor Total: | R\$ 548,10 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| | Corrente – PI, |
|--|---|
| Valor Contratado: | 548,10 |
| Número do Lote: 18 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 18 | |
| Objeto da Licitação: | Massa p/ tapioca, com características organolépticas próprias. EMBALAGEM DE 1 kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. |
| Quantidade: | 100 Pacote (s) |
| Marca: | PORD. PROPRIA |
| Valor Unitário: | R\$ 10,07 |
| Valor Total: | R\$ 1.007,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 1.007,00 |
| | |
| Finalidade da Licitação: Item 19 | Aquisição de Bens |
| | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos |
| Item 19 Objeto da Licitação: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos |
| Item 19 | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 R\$ 375,60 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 R\$ 375,60 |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 R\$ 375,60 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 R\$ 375,60 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 R\$ 375,60 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI, |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: Valor Contratado: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 R\$ 375,60 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI, 375,60 |
| Item 19 Objeto da Licitação: Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: Valor Contratado: | Massa para cuscuz flocão, com características organolépticas próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos 120 Pacote (s) BONOMILHO R\$ 3,13 R\$ 375,60 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI, |





Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| ORRENT | |
|--------------------------|---|
| Quantidade: | 20 PET (s) |
| Marca: | SOYA |
| Valor Unitário: | R\$ 9,14 |
| Valor Total: | R\$ 182,80 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 182,80 |
| | |
| Número do Lote:21 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 21 | |
| Objeto da Licitação: | (Ovos) ovos brancos de galinha, tamanho médio, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais |
| Quantidade: | 30 Cartela (s) |
| Marca: | CAIPIRA |
| Valor Unitário: | R\$ 22,08 |
| Valor Total: | R\$ 662,40 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente - PI, |
| Valor Contratado: | 662,40 |
| Número do Lote: 22 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 22 | |
| Objeto da Licitação: | Polpa de acerola, produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 500g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade |
| Quantidade: | 50 Unidade (s) |
| Marca: | MARIANA |
| Valor Unitário: | R\$ 5,92 |
| Valor Total: | R\$ 296,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| | |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| Valor Contratado: | 296,00 |
|--------------------------|--|
| Número do Lote: 23 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 23 | |
| Objeto da Licitação: | Polpa de cajá, produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 500g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conte data de fabricação e prazo de validade |
| Quantidade: | 50 Unidade (s) |
| Marca: | MARIANA |
| Valor Unitário: | R\$ 9,01 |
| Valor Total: | R\$ 450,50 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 450,50 |
| Número do Lote: 24 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 24 | |
| Objeto da Licitação: | Polpa de cajú, produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 500g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conte data de fabricação e prazo de validade |
| Quantidade: | 50 Unidade (s) |
| Marca: | MARIANA |
| Valor Unitário: | R\$ 4,93 |
| Valor Total: | R\$ 246,50 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 246,50 |
| Número do Lote: 25 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 25 | 1 - · |
| Objeto da Licitação: | Polpa de tamarino, produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 500g plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conte data de fabricação e prazo de validade |





Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19 CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail:

<u>camara@corrente.pi.leg.br</u> – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

| Overstideden | 50 Tinidada (a) |
|--------------------------|--|
| Quantidade: | 50 Unidade (s) |
| Marca: | MARIANA |
| Valor Unitário: | R\$ 5,26 |
| Valor Total: | R\$ 263,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 263,00 |
| Número do Lote: 26 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 26 | |
| Objeto da Licitação: | Polpa de umbu, produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade |
| Quantidade: | 100 Unidade (s) |
| Marca: | MARIANA |
| Valor Unitário: | R\$ 1,33 |
| Valor Total: | R\$ 133,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente - PI, |
| Valor Contratado: | 133,00 |
| Número do Lote: 27 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 27 | |
| Objeto da Licitação: | Polpa de goiaba, produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 500g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade |
| Quantidade: | 50 Unidade (s) |
| Marca: | MARIANA |
| Valor Unitário: | R\$ 6,13 |
| Valor Total: | R\$ 306,50 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| | 11.473.110/0001-97 |
| CNPJ/CPF: | 11.7/3.110/0001-2/ |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| Valor Contratado: | 306,50 |
|---|--|
| Número do Lote: 28 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 28 | |
| Objeto da Licitação: | Polpa de maracujá, produto obtido a partir da fruta, congelado, embalagem 100g, plástica, resistente, com etiqueta de pesagem, com selo de qualidade, deve conter data de fabricação e prazo de validade |
| Quantidade: | 100 Unidade (s) |
| Marca: | MARIANA |
| Valor Unitário: | R\$ 2,99 |
| Valor Total: | R\$ 299,00 |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Apelido: | Participante 1 |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 |
| Cidade UF: | Corrente – PI, |
| Valor Contratado: | 299,00 |
| Número do Lote: 29 | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens |
| Item 29 | |
| | |
| Objeto da Licitação: | Rapadura, Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, |
| Objeto da Licitação: Quantidade: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). |
| | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, |
| Quantidade: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) |
| Quantidade: Marca: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI, |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: Valor Contratado: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI, |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: Valor Contratado: Número do Lote: 30 | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI , 1.470,00 |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: Valor Contratado: Número do Lote: 30 Finalidade da Licitação: | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI , 1.470,00 |
| Quantidade: Marca: Valor Unitário: Valor Total: Participante Vencedor: Apelido: CNPJ/CPF: Cidade UF: Valor Contratado: Número do Lote: 30 Finalidade da Licitação: Item 30 | insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, 100 Unidade (s) PROPRIO R\$ 14,70 R\$ 1.470,00 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME Participante 1 11.473.110/0001-97 Corrente – PI , 1.470,00 Aquisição de Bens |





Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19 CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail:

<u>camara@corrente.pi.leg.br</u> – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

| TREN | | | |
|--------------------------|--|--|--|
| Valor Unitário: | R\$ 3,86 | | |
| Valor Total: | R\$ 1.930,00 | | |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME | | |
| Apelido: | Participante 1 | | |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 | | |
| Cidade UF: | Corrente – PI, | | |
| Valor Contratado: | 1.930,00 | | |
| Número do Lote: 31 | | | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens | | |
| Item 31 | | | |
| Objeto da Licitação: | Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros | | |
| Quantidade: | 150 Unidade (s) | | |
| Marca: | COCA COLA | | |
| Valor Unitário: | R\$ 13,00 | | |
| Valor Total: | R\$ 1.950,00 | | |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME | | |
| Apelido: | Participante 1 | | |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 | | |
| Cidade UF: | Corrente – PI, | | |
| Valor Contratado: | 1.950,00 | | |
| Número do Lote: 32 | | | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens | | |
| Item 32 | | | |
| Objeto da Licitação: | Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guarana, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros | | |
| Quantidade: | 100 Unidade (s) | | |
| Marca: | COCA COLA | | |
| Valor Unitário: | R\$ 10,50 | | |
| Valor Total: | R\$ 1.050,00 | | |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME | | |
| Apelido: | Participante 1 | | |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 | | |
| Cidade UF: | Corrente – PI, | | |
| Valor Contratado: | 1.050,00 | | |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

| Número do Lote: 33 | | | |
|--------------------------|--|--|--|
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens | | |
| Item 33 | | | |
| Objeto da Licitação: | Refrigerante, composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros. | | |
| Quantidade: | 80 Unidade (s) | | |
| Quantidade: Marca: | COCA COLA | | |
| Valor Unitário: | | | |
| Valor Total: | R\$ 9,37 | | |
| Participante Vencedor: | R\$ 749,60 DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME | | |
| Apelido: | | | |
| CNPJ/CPF: | Participante 1 11.473.110/0001-97 | | |
| Cidade UF: | | | |
| Valor Contratado: | Corrente – PI , 749,60 | | |
| valor Contratado. | 142,00 | | |
| Número do Lote: 34 | | | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens | | |
| Item 34 | | | |
| Objeto da Licitação: | Refrigerante, composto de suco de limão, agua gaseificada, açúcar, corantes | | |
| | artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros. | | |
| Quantidade: | 60 Unidade (s) | | |
| Marca: | COCA COLA | | |
| Valor Unitário: | R\$ 10,49 | | |
| Valor Total: | R\$ 629,40 | | |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME | | |
| Apelido: | Participante 1 | | |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 | | |
| Cidade UF: | Corrente – PI, | | |
| Valor Contratado: | 629,40 | | |
| Número do Lote: 35 | | | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens | | |
| Item 35 | | | |
| Objeto da Licitação: | Sal, refinado, iodado, para tempero, em embalagem plástica, atóxico transpare contendo 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | | |
| Quantidade: | 20 Quilograma (s) | | |
| Marca: | DU NORTE | | |
| Valor Unitário: | R\$ 1,56 | | |
| Valor Total: | R\$ 31,20 | | |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME | | |



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

| MAEN | | | |
|--------------------------|--|--|--|
| Apelido: | Participante 1 | | |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 | | |
| Cidade UF: | Corrente – PI, | | |
| Valor Contratado: | 31,20 | | |
| Número do Lote: 36 | | | |
| Finalidade da Licitação: | Aquisição de Bens | | |
| Item 36 | | | |
| Objeto da Licitação: | Torradas em pacote de 200g. Embalagens plásticas atóxicas, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. | | |
| Quantidade: | 120 Pacote(s) | | |
| Marca: | FORTALEZA | | |
| Valor Unitário: | R\$ 7,70 | | |
| Valor Total: | R\$ 924,00 | | |
| Participante Vencedor: | DIEGO CAVALCANTE ROCHA – ME | | |
| Apelido: | Participante 1 | | |
| CNPJ/CPF: | 11.473.110/0001-97 | | |
| Cidade UF: | Corrente - PI, | | |
| Valor Contratado: | 924,00 | | |

- 1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.1.1 O Termo de Referência;
- 1.1.2 O Edital da Dispensa nº 006/2024;
- 1.1.3 A Proposta do contratado;
- 1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 a contar da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada conforme a necessidade da Câmara municipal. O prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação da referida.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 26.285,30 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos),



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CEP: 64980-000 - (089) 3573-3040/3573-2662 - e-mail: camara@corrente.pi.leg.br - Site: https://www.corrente.pi.leg.br

observados os valores unitários e totais constantes no item 1,2 deste contrato.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento é de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Corrente-PI.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações do Contratante:
- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seusanexos;
 - 7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 7.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 7.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
 - 7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 7.8 Cientificar a Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos ou a Procuradoria- Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 7.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução doajuste.
- 7.9.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento paradecidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratadono prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.
 - 7.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19 CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail:

camara@corrente.pi.leg.br - Site: https://www.corrente.pi.leg.br

que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 8.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou emparte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelocontratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadatral, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais eas demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto docontrato;
- 8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não estejasendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com asobrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva decargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - 8,14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua propostanão seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorreralgum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas desegurança do contratante;

CLÁUSULA NONA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: <u>camara@corrente.pi.leg.br</u> – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- A) der causa à inexecução parcial do contrato;
- B) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àAdministração ou ao funcionamentodos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C) der causa à inexecução total do contrato;
- D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contrataçãosem motivo justificado; contrato;
- E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante aexecução do
- F) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- H) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°,da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nasalíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 1. moratória de 1% (hum por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valordaparcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promovera extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregularde suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nocaso de inexecução total do objeto.
 - 10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, aobrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente coma multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).
 - 10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: <u>camara@corrente.pi.leg.br</u> – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Leinº 14.133, de 2021).

10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratare de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração:
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas eorientações dos órgãos de controle.
- 10.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outrasleis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos osefeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.10 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração deinidoneidade paralicitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/21</u>.
- 10.12 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

- 11.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridasou não as obrigações de ambas as partescontraentes.
- 11.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresanão ensejará a rescisãose não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termoaditivo para alteração subjetiva.
 - 11.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.3.3 Indenizações e multas.
 - 11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 12.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta dos recursos do Orcamento Geral da Camera Municipal de Corrente [RECURSO ORDINARIO FONTE 001] No elemento de despesas 339030 Matrial de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 —Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintesda Lei nº 14.133, de</u> 2021.
- 14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimosou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensadaacelebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO



Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI. C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021,</u> mediante Sistema https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/, bem como no respectivo sítio oficial na Internet- Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Corrente/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme <u>art.92</u>, §1°, da <u>Lei nº 14.133/21</u>.

Câmara Municipal de Corrente-PI, 12 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO
Data: 13/06/2024 13:52:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante: SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO Câmara Municipal de Corrente-PI

DIEGO CAVALCANTI Assinado de forma digital por DIEGO CAVALCANTI ROCHA:1147311000 ROCHA:11473110000197 Dados; 2024.06.12 14:00:07 -03'00'

Contratado:

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME CNPJ: 11.473.110/0001-97

| TESTEMUNHAS: | | |
|--------------|--|--|
| CPF: | | |
| TESTEMUNHAS: | | |
| CPF: | | |